



PORTARIA Nº. 5.703 DE 08 DE MAIO DE 2026

Súmula: Homologa o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026 e adjudica o objeto ao vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
SETOR DE LICITAÇÕES
Recebido em 41/05/26 às 10:45 hs

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º Homologar e adjudicar o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026, para a contratação de **FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.304.124/0001-23.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2026.

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade jurídica de direito público, estabelecida a Avenida Cel. Rogério Borba n.º 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ 76.169.879/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.601.333-SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 082.694.333-xx, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS DA empresa BALDIN & GUMARÃES COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 51.854.920/0001-19, sediada na Rua Felício Dias, nº 1050, Sala 03, Zona Armazém, Maringá - PR, Fone: (44) 99992-4105. E-mail: baldin@baldin.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcos Vinícius Guimarães, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se a partes as determinações da Lei Federal n.º 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal n.º 3816/24, e demais normas pertinentes, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de kit lanche, especificados no Anexo I - Termo de Referência - do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2026, visando atender a demanda do órgão gerenciador.
2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.
3. DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES:

Table with 5 columns: LOTE, QTDE, U. REF, DESCRIÇÃO, V. UNIT. (R\$), V. TOTAL (R\$). Contains two lot entries for 'KIT LANCHE' and a 'VALOR TOTAL' row.

Reserva (PR), 07 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2026.

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade jurídica de direito público, estabelecida a Avenida Cel. Rogério Borba n.º 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ 76.169.879/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.601.333-SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 082.694.333-xx, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026. Resolve REGISTRAR OS PREÇOS DA empresa LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.976.095/000106, com sede à R. Sena Madureira, Nº 136, Letra 146 - Vila Cleoniziano - São Paulo/SP, fone (81) 99146-7026, e-mail: spvend@loureiroefigueiredo.com.br, através de seu representante legal e Diretor Comercial Sr. Wilson Goes De Sousa, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se a partes as determinações da Lei Federal n.º 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal n.º 3816/24, e demais normas pertinentes, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de veículos, especificados no Anexo I - Termo de Referência - do Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2026, visando atender a demanda do órgão gerenciador.
2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.
3. DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES:

Table with 5 columns: LOTE, QTDE, R. REF, DESCRIÇÃO, MARCA/MODELO, V. UNIT. (R\$), V. TOTAL (R\$). Contains one lot entry for 'CAMIONETE PICK-UP' and a 'VALOR TOTAL' row.

Reserva (PR), 28 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 4453 DE 08 DE MAIO DE 2026

Súmula: Declara de Utilidade Pública, para fins de constituição de Faixa de Servidão e Desapropriação, os imóveis abaixo especificados, destinados à Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Rio Novo, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "c" e "b", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, alterado pela Lei nº 2.786/1956; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Rio Novo, visando assegurar melhores condições de saneamento básico, saúde pública e qualidade de vida à população; CONSIDERANDO o interesse público na ampliação e modernização da infraestrutura hídrica municipal, mediante implantação de captação, estação de tratamento e adutora de água tratada; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1745, de 08 de maio de 2026, que declara de utilidade pública as áreas destinadas à implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Rio Novo; CONSIDERANDO a necessidade de promover os atos administrativos necessários à efetivação das desapropriações e constituição das respectivas servidões administrativas em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

DECRETO Nº. 4454 DE 08 DE MAIO DE 2026
Súmula: Declara de Utilidade Pública, para fins de constituição de Faixa de Servidão e Desapropriação, os imóveis abaixo especificados, destinados à Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Reserva, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "c" e "b", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, alterado pela Lei nº 2.786/1956; CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Reserva, visando assegurar melhores condições de saneamento básico, saúde pública e preservação ambiental; CONSIDERANDO o interesse público na ampliação e modernização da infraestrutura sanitária municipal, mediante implantação e ampliação de estações elevatórias, emissários, coletores e demais estruturas necessárias ao adequado funcionamento do sistema; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1746, de 08 de maio de 2026, que declara de utilidade pública as áreas destinadas à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Reserva; CONSIDERANDO a necessidade de promover os atos administrativos necessários à efetivação das desapropriações e constituição das respectivas servidões administrativas em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

DECRETO Nº. 4455 DE 08 DE MAIO DE 2026
Súmula: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras abaixo descritas, necessárias para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Reserva, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. AMPLIAÇÃO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE SÃO FRANCISCO Proprietário: Valdomiro Setti ou a quem de direito pertencer Município: Reserva - PR Matrícula: 7.666 - 1º Serviço de Registro de Imóveis de Reserva Área: 367,52m² Perímetro: 96,07m DESCRICÃO: Inicia-se a descrição deste permito no vértice E01, de coordenadas N 7272458,962 m e E 5152529,249 m, localizado na divisa com a área da EEE São Francisco existente, seguindo pelos azimutes e distâncias constantes do memorial descritivo constante do Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, perfazendo área total de 367,52 m². AMPLIAÇÃO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE PACHALKI Proprietário: Alexey Pachtalki ou a quem de direito pertencer Município: Reserva - PR Matrícula: 8.804 - 1º Serviço de Registro de Imóveis de Reserva Área: 205,50m² Perímetro: 61,10m DESCRICÃO: Inicia-se a descrição deste permito no vértice F01, de coordenadas N 7272458,962 m e E 5152529,249 m, localizado no Lote de Matrícula 8.804, seguindo pelos azimutes e distâncias constantes do memorial descritivo constante do Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, perfazendo área total de 205,50 m². ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE FINAL Proprietário: José Norberto Didek ou a quem de direito pertencer Município: Reserva - PR Matrícula: 6.980 - 1º Serviço de Registro de Imóveis de Reserva Área: 475,05m² Perímetro: 94,43m DESCRICÃO: Inicia-se a descrição deste permito junto a EST-A, de coordenadas N 7.299.979,760 m e E 503.527,673 m, situada no alinhamento predial da PR-082, segue com azimute de 73°34'48" e distância de 23,82 m até o EST-B, segue com azimute de 139°57'14" e distância de 26,53 m até o EST-C, segue com azimute de 189°22'59" e distância de 15,97 m até o EST-D, segue com azimute de 280°36'59" e distância de 19,11 m até o EST-A, ponto inicial da descrição, perfazendo área total de 474,05 m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 4456 DE 08 DE MAIO DE 2026

Súmula: Declara de Utilidade Pública, para fins de constituição de Faixa de Servidão e Desapropriação, os imóveis abaixo especificados, destinados à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Reserva, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "c" e "b", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, alterado pela Lei nº 2.786/1956; CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Reserva, visando assegurar melhores condições de saneamento básico, saúde pública e preservação ambiental; CONSIDERANDO o interesse público na ampliação e modernização da infraestrutura sanitária municipal, mediante implantação e ampliação de estações elevatórias, emissários, coletores e demais estruturas necessárias ao adequado funcionamento do sistema; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1746, de 08 de maio de 2026, que declara de utilidade pública as áreas destinadas à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Reserva; CONSIDERANDO a necessidade de promover os atos administrativos necessários à efetivação das desapropriações e constituição das respectivas servidões administrativas em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. DECRETAR: Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras abaixo descritas, necessárias para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Reserva, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. AMPLIAÇÃO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE SÃO FRANCISCO Proprietário: Valdomiro Setti ou a quem de direito pertencer Município: Reserva - PR Matrícula: 7.666 - 1º Serviço de Registro de Imóveis de Reserva Área: 367,52m² Perímetro: 96,07m DESCRICÃO: Inicia-se a descrição deste permito no vértice E01, de coordenadas N 7272458,962 m e E 5152529,249 m, localizado na divisa com a área da EEE São Francisco existente, seguindo pelos azimutes e distâncias constantes do memorial descritivo constante do Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, perfazendo área total de 367,52 m². AMPLIAÇÃO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE PACHALKI Proprietário: Alexey Pachtalki ou a quem de direito pertencer Município: Reserva - PR Matrícula: 8.804 - 1º Serviço de Registro de Imóveis de Reserva Área: 205,50m² Perímetro: 61,10m DESCRICÃO: Inicia-se a descrição deste permito no vértice F01, de coordenadas N 7272458,962 m e E 5152529,249 m, localizado no Lote de Matrícula 8.804, seguindo pelos azimutes e distâncias constantes do memorial descritivo constante do Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, perfazendo área total de 205,50 m². ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE FINAL Proprietário: José Norberto Didek ou a quem de direito pertencer Município: Reserva - PR Matrícula: 6.980 - 1º Serviço de Registro de Imóveis de Reserva Área: 475,05m² Perímetro: 94,43m DESCRICÃO: Inicia-se a descrição deste permito junto a EST-A, de coordenadas N 7.299.979,760 m e E 503.527,673 m, situada no alinhamento predial da PR-082, segue com azimute de 73°34'48" e distância de 23,82 m até o EST-B, segue com azimute de 139°57'14" e distância de 26,53 m até o EST-C, segue com azimute de 189°22'59" e distância de 15,97 m até o EST-D, segue com azimute de 280°36'59" e distância de 19,11 m até o EST-A, ponto inicial da descrição, perfazendo área total de 474,05 m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 5703 DE 08 DE MAIO DE 2026

Súmula: Homologo o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026 e adjudica o objeto ao vencedor. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Homologo e adjudicar o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026, para a contratação de FORMULA (COMERCIO DE AUTOMÓVEIS) LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0001-23. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO Prefeito do Município de Reserva Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1748, 07 DE MAIO DE 2026.

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.333.144,87 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e dá outras providências. A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 1.711 de 22 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.333.144,87 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para atender às seguintes programações: 05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO 05 000 DEPARTAMENTO DE OBRAS 25.752.0013.2046 Gestão e Manutenção da Iluminação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 5704 DE 08 DE MAIO DE 2026

Súmula: Homologo o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026 e adjudica o objeto ao vencedor. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Homologo e adjudicar o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026, para a contratação de FORMULA (COMERCIO DE AUTOMÓVEIS) LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0001-23. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 07 de maio de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO Prefeito do Município de Reserva Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 5705 DE 08 DE MAIO DE 2026

Súmula: Homologo o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026 e adjudica o objeto ao vencedor. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Homologo e adjudicar o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026, para a contratação de FORMULA (COMERCIO DE AUTOMÓVEIS) LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0001-23. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO Prefeito do Município de Reserva Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 5706 DE 08 DE MAIO DE 2026

Súmula: Homologo o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026 e adjudica o objeto ao vencedor. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Homologo e adjudicar o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026, para a contratação de FORMULA (COMERCIO DE AUTOMÓVEIS) LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0001-23. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO Prefeito do Município de Reserva Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 5707 DE 08 DE MAIO DE 2026

Súmula: Homologo o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026 e adjudica o objeto ao vencedor. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Homologo e adjudicar o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026, para a contratação de FORMULA (COMERCIO DE AUTOMÓVEIS) LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0001-23. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO Prefeito do Município de Reserva Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 5708 DE 08 DE MAIO DE 2026

Súmula: Homologo o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026 e adjudica o objeto ao vencedor. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Homologo e adjudicar o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026, para a contratação de FORMULA (COMERCIO DE AUTOMÓVEIS) LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0001-23. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO Prefeito do Município de Reserva Estado do Paraná